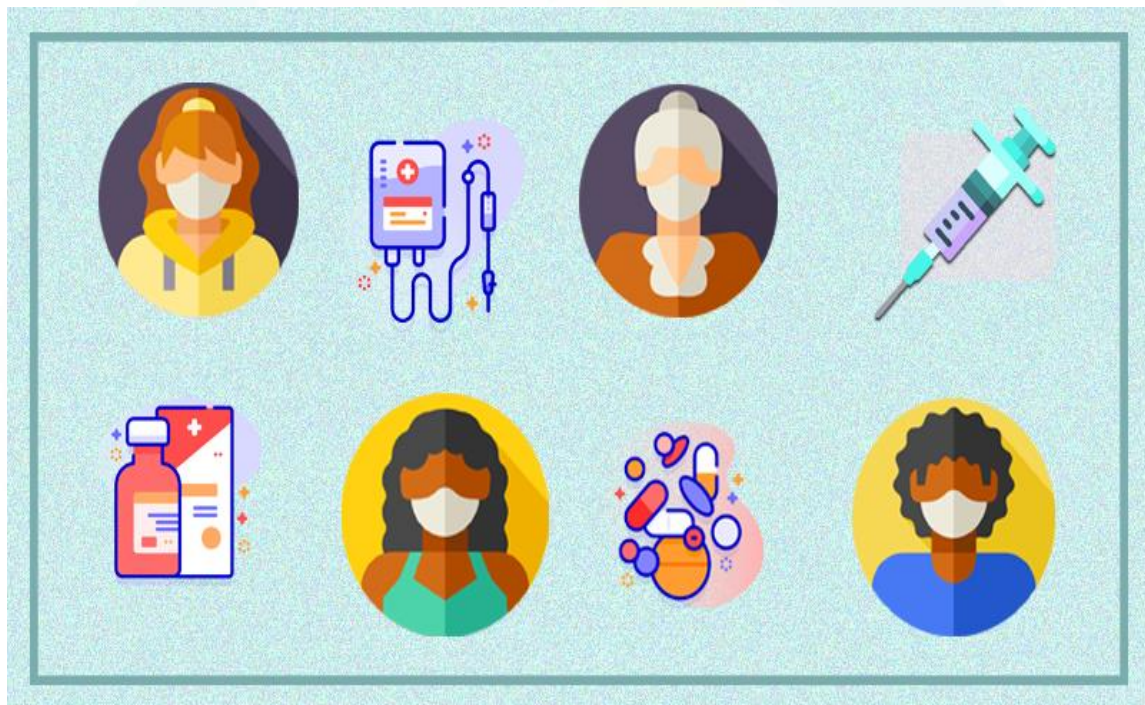




PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.



**SENADOR RUI PALMEIRA - AL
JANEIRO/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENADOR
RUI PALMEIRA**
Governo sério trabalhando por você!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SMS**

EQUIPE GESTORA

PREFEITA: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas

MUNICÍPIO: Senador Rui Palmeira – Alagoas

E-MAIL: pmesenadorruipalmeira.gp@ig.com.br

VICE-PREFEITA: Erisvaldo de Oliveira Moura

MUNICÍPIO: Senador Rui Palmeira – Alagoas

E-MAIL: pmesenadorruipalmeira.gp@ig.com.br

SECRETÁRIA: Thaylla Soares Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Senador Rui Palmeira – Alagoas

E-MAIL: sruipalmeira@saude.al.gov.br

PRESIDENTE: Elitânia Rodrigues Moura Alencar

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Senador Rui Palmeira – Alagoas

E-MAIL: sruipalmeira@saude.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENADOR
RUI PALMEIRA**
Governo sério trabalhando por você!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SMS**

EQUIPE TÉCNICA

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Isabel Wanderley Silva Moura Bulhões

E-MAIL: isabelmb100@gmail.com / sruipalmeira@saude.al.gov.br

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Maria Hélia da Silva Melo

E-MAIL: heliameury@hotmail.com / sruipalmeira@saude.al.gov.br

COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL

Luciano da Rocha Cordeiro

E-MAIL: lucalcordeiro@gmail.com

ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Marcos da Silva Oliveira

E-MAIL: jmarcos.s@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Municipal Saúde - SMS de Senador Rui Palmeira, em consonância com o Grupo Técnico do Covid-19 e o Conselho Municipal de Saúde, apresenta o plano para operacionalização da vacinação contra a Novo Coronavírus (SarsCoV2), como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII.

São de responsabilidade e coordenação do Ministério da Saúde - MS, a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19, reconhecidas com eficácia e segurança, especialmente, as que já estão sendo testadas no Brasil. Também a aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações - PNI.

O Programa Nacional de Imunização – PNI é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

Em Senador Rui Palmeira, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pela Secretaria Estadual de Saúde, por meio do Ministério da Saúde – MS.

As etapas desenhadas pela equipe técnica do MS priorizam grupos, que levam em conta informações sobre nuances epidemiológicas da Covid-19 entre os brasileiros, alagoanos e rui Palmeirenses bem como, comorbidades e dados populacionais.

Nesta campanha constitui como competências da esfera estadual a coordenação no seu âmbito, alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações. Esta coordenação inclui o armazenamento das vacinas e insumos recebidos do governo federal, a logística para distribuição aos municípios, o apoio na capacitação dos profissionais vacinadores e a complementação do provimento de seringas e agulhas, itens que são considerados insumos estratégicos, para esta campanha de vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENADOR
RUI PALMEIRA**
Governo sério trabalhando por você!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Para o alcance da meta de vacinar toda a população elencada como prioritária pelo Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, está reforçando sua infraestrutura de acordo com as ações que competem a este âmbito, também aponta os pontos prioritários para a organização no município.

Destacamos que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da SarsCov2, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pelos órgãos competentes a exemplo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA.

Diante disto a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Rui Palmeira, apresenta um Plano de Vacinação de Operacionalização para Campanha contra Covid-19, que encontra-se embasado no Plano Nacional de Imunização no sentido de controlar a disseminação do vírus entre a população desta municipalidade, propondo assim ações de vigilância em saúde.



INTRODUÇÃO

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia do COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Rui Palmeira, busca somar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade da doença e oportunizar o manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde, assim como minimizar os riscos de agravamento dos casos, vem através deste plano enfatizar a responsabilidade da gestão com a qualidade da assistência prestada à população do município, propõe ações e estratégias bem como descrever medidas utilizadas no município para garantir proteção e segurança aos profissionais de saúde e população.

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus - SarsCoV-2, que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. O novo coronavírus é capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma crítica da doença, pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Portanto, ainda há um grau de incerteza quanto ao padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade do SarsCov2, torna-se desafiador enfrentar este cenário, uma vez que muitas vezes existem resistências de alguns pacientes e profissionais para a continuidade da assistência devido os riscos de contaminação, além de resistência da população em manter o isolamento social e o uso de máscara até mesmo por desconhecerem a doença ou não acreditarem em sua gravidade/consequências.



No entanto este plano visa implementar ações voltadas para a campanha de imunização, para profissionais de saúde e demais público, conforme indicado e desenhado pelo Ministério da Saúde, visando dessa forma pactuar estratégias que possam minimizar o número de infectados entre os profissionais bem como de toda população.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O presente plano tem como objetivo estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização para a campanha da vacinação contra o Novo Coronavírus - COVID-19 em Senador Rui Palmeira – Al.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- + Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- + Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação no município;
- + Orientar as Unidade Básica de Saúde – UBS do município para planejamento da vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.
- + Instrumentalizar os trabalhadores inseridos no processo de trabalho de promoção e de prevenção contra a covid-19.
- + Descrever os aspectos relacionados a logística de armazenamento e distribuição dos imunobiológico;
- + Vacinar os grupos prioritários, com vistas a diminuir as formas graves e óbitos decorrentes das infecções pelo SarsCov2;
- + Atingir altas e homogêneas cobertura vacinal, de formar a possibilitar a contenção da disseminação do SarsCov2;



PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DO PLANO

Algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas que forem autorizadas pela ANVISA e MS, e poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, público - alvo, treinamento e estratégias para a campanha de vacinação.

ANÁLISE DO CENÁRIO DE VACINAS CONTRA A COVID 19

Uma vacina ideal para a COVID 19, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), deve ter basicamente as seguintes características:

- + Ter um perfil de segurança entre os múltiplos grupos populacionais (crianças, idosos, gestantes, imunodeprimido);
- + Não ter contraindicações;
- + Ter eventos adversos mínimos, sendo leves e transitórios;
- + Induzir imunidade protetora, idealmente após uma dose;
- + Gerar imunidade rapidamente, idealmente após 2 semanas;
- + Ter ao menos 70% de eficácia;
- + Prover proteção duradoura envolvendo as respostas imunológicas humoral e celular, por pelo menos 1 ano;
- + Caso sejam necessárias doses de reforço, que sejam preferencialmente com frequência superior a um ano;
- + Ser estável à temperatura ambiente para evitar a necessidade de rede de frio e transporte especializado e com isso facilitar sua distribuição e disponibilidade;
- + Ter o potencial para ser co-administrada com outras vacinas.

VACINAS COVID-19

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura, aliada a manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas, é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 10 de dezembro de 2020, existem 162 vacinas contra a COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 52 vacinas candidatas em fase clínica. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 13 se encontram em ensaios clínicos de fase III para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população.

Segundo a ANVISA, hoje, no Brasil existem 4 vacinas em teste e é possível observar que algumas destas preveem transferência de tecnologia. Essa questão é importante para que a produção da vacina seja completamente internalizada e se torne nacional. Ou seja, a transferência de tecnologia está diretamente relacionada à autossuficiência do país na produção da vacina, como mostra a tabela a seguir.

VACINA	LABORATÓRIO	ORIGEM	TECNOLOGIA EMPREGADA/ EFICÁCIA	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	ARMAZENAMENTO	ESQUEMA VACINAL / VIA DE APLICAÇÃO
CHADOX1NCOV-19	AstraZeneca e universidade de Oxford	Reino Unido	Adenovírus vetor /70,4%	Sim, para Biomanguinhos	2°C a 8°C	2 doses, intervalo de entre 15 e 28 dias/ IM
CORONAVAC	Sinovac e Instituto Butantã	China	Vírus inativado/ 50,38%	Sim, para o Instituto Butantã.	2°C a 8°C	2 doses, intervalo de 14 dias / IM
VACINAS BNT 162 COM RNA ANTI-VIRAL PARA IMUNIZAÇÃO ANTIVA CONTRA-COVID-19	Pfizer-wyeth	Estados Unidos e Europa	RNA / 95%	Não	-70°C e 2°C a 8°C (até 5 dias)	--
AD26.COVS. S (VAC31518)	Janssen- ilag	Europa	Adenovírus vetor / -	Não	2°C a 8°C (3 meses)	1 OU 2 doses, com intervalo de 56 dias / IM



Porém, entre as referidas vacinas somente duas, CHADOX1NCOV-19 e CORONAVAC, tiveram aprovação emergencial pela ANVISA no dia 17 de janeiro de 2021. E que no Brasil, a Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19, terá início com a vacina CORONAVAC desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan, sendo uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado. Ressalta-se ainda que os estudos para soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

É importante ressaltar que mesmo após a vacinação os cuidados e proteção contra a covid-19 devem ser mantidos pois todos os imunobiológicos precisam de um período para desencadear a resposta imune e esperar eu grande parte da população esteja vacinada e assim a redução da disseminação do vírus, mesmo os que já tiveram covid-19 devem se vacinar pois não se sabe quanto tempo essa imunidade irá durar.

ETAPAS DA VACINAÇÃO

Em Senador Rui Palmeira, a Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Plano Nacional e o Estadual de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde. A vacinação ocorrerá a princípio em 3 fases, mas, segundo o MS, os grupos previstos são preliminares, passíveis de alteração a depender das indicações da vacina, assim como as possíveis contraindicações.

Porém, vale ressaltar que ainda que há outros grupos populacionais considerados prioritários, a serem incluídos dentre as fases apresentadas, discutidos no âmbito da câmara técnica, para avaliação de qual fase esses grupos serão inseridos de acordo com o cenário de disponibilidade de vacinas e estratégia de vacinação.



ESTIMATIVA DE DOSES DE VACINAS NECESSÁRIAS À VACINAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE SENADOR RUI PALMEIRA

De acordo com os dados obtidos por meio do DataSUS, a população estimada no referido município de no ano de 2020 é de **13.669** pessoas e a estimativa da população acima de 18 anos, que estão na faixa-etária indicada a receber a vacina, é de **9.706** pessoas.

Portanto, para que se possa imunizar toda a população-alvo contra a covid-19 no município de Senador Rui Palmeira, que inclui o esquema de duas doses e acrescentando um percentual de perda operacional de 5%, nesta perspectiva estima-se um total de aproximado de **71%** da população deverá receber as doses da vacina.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Segundo o PNI do MS em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação é contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela Covid-19. Sendo assim compreendido os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a se infectar, devem ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente susceptível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento e da força de trabalho dos serviços de saúde incluindo os trabalhadores da saúde entre os grupos prioritários para vacinação.

A vacinação ocorrerá a princípio em 3 fases, mas, segundo o MS, os grupos previstos são preliminares, passíveis de alteração a depender das indicações da vacina após aprovação da Anvisa, assim como as possíveis contraindicações.

Porém, vale ressaltar que ainda que há outros grupos populacionais considerados prioritários, a serem incluídos dentre as fases apresentadas, discutidos no âmbito da câmara técnica, para avaliação de qual fase esses grupos serão inseridos de acordo com o cenário de disponibilidade de vacinas e estratégia de vacinação.



Quadro 01: População prioritária para vacinação contra a covid-19, em cada fase.

FASES	POPULAÇÃO-ALVO
1ª FASE	<ul style="list-style-type: none">✓ Trabalhadores de Saúde✓ Pessoas de acima de 75 anos;✓ Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;
2ª FASE	<ul style="list-style-type: none">✓ Pessoas de 60 a 74 anos;
3ª FASE	<ul style="list-style-type: none">✓ Pessoas que apresentam alguma comorbidades: Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).
4ª FASE	<ul style="list-style-type: none">✓ Professores;✓ Profissionais das forças de segurança e salvamento;
Grupo NÃO Prioritário	<ul style="list-style-type: none">✓ Menores de 60 anos, que não estão em condições de vulnerabilidade, não atuam em profissões essenciais e não têm comorbidades.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Todo usuários deverá comparecer ao local de vacinação munido de Cartão SUS, documento oficial com foto e comprovação que pertence ao respectivo público-alvo. Na primeira fase, os trabalhadores da saúde deverão apresentar, também, um documento que comprove o seu vínculo prestadora de serviços de saúde.

Em se tratando da comprovação das comorbidades:

- ✚ Os usuários que são acompanhados pelas unidades de saúde do município, devem procurar sua unidade de saúde e solicitar declaração da sua situação de saúde ao profissional médico.



- ✚ Os usuários que não forem acompanhados pelas unidades de saúde do município, devem apresentar declaração do seu médico particular ou apresentar todo histórico de exames para análise do médico da sua unidade de saúde de referência.

FARMACOVIGILÂNCIA

As vacinas pertencem a um grupo de produtos biológicos com excelente perfil de segurança. As ocorrências de eventos adversos relacionados às vacinações devem ser imediatamente comunicadas, notificadas e investigadas, para que não coloquem em risco a segurança geral da população e todo o programa de imunização.

A farmacovigilância tem o objetivo de coletar informações sobre eventos adversos causados pelas vacinas e sua análise cuidadosa serve para avaliação contínua do risco/benefício e a gestão de risco são partes integrantes do processo.

Um EAPV é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros hierólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou achado laboratorial anormal.

Os EAPV são classificados quanto a sua gravidade:

EVENTO ADVERSO GRAVE – EAG Qualquer evento clinicamente relevante que: requeira hospitalização; possa comprometer o paciente, ou seja, que ocasione risco de morte e que exija intervenção clínica imediata para evitar o óbito; cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente; resulte em anomalia congênita; ocasione o óbito.

EVENTO ADVERSO NÃO GRAVE – EANG Qualquer outro evento que não esteja incluído nos critérios de evento adverso grave (EAG). Os eventos não graves não representam risco potencial para a saúde do vacinado devendo também ser cuidadosamente monitorado.

No caso das vacinas contra a covid-19, TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, deverão ser notificados e investigados, seguindo o fluxo estabelecido.



PRECAUÇÕES:

Doenças agudas febris moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a solução do quadro, com o intuito de não atribuir à vacina as manifestações da doença. Como a(s) vacina(s) Covid-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências e se saiba mais sobre a(s) vacina(s) e que seja(m) administrada(s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase 3, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

CONTRAINDICAÇÕES:

A contraindicação é entendida como uma condição do usuário a ser vacinado que aumenta, em muito, o risco de um evento adverso grave ou faz com que o risco de complicações da vacina seja maior do que o risco de doença contra a qual seja desejada.

Para todo imunobiológico, consideram-se como contraindicações:

- ✚ Ocorrência de hipersensibilidade (reação anafilática) confirmada após o recebimento da dose anterior;
- ✚ História de hipersensibilidade a qualquer componente da(s) Vacina(s);
- ✚ Gestantes;
- ✚ Pessoas menores de 18 anos;
- ✚ Sistema imunológico suprimido – Poderá não gerar uma resposta imune.

ATENÇÃO

Caso a gestante, lactente e puérpera queiram tomar fazer uso da vacina, se faz necessário uma avaliação medica levando em consideração todos os pontos descritos na bula do imunobiológicos e trazer/levar consigo no ato da vacinação, o documento expedido pelo médico liberando-a após avaliação, para a vacinação contra a SarsCov2.



AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição e distribuição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação para COVID 19, incluindo as seringas e agulhas. No entanto, a Secretaria Estadual de Saúde, também está garantido a distribuição para os municípios para que não haja falta de insumos conforme o planejamento realizado. Além deste quantitativo o estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde somado ao saldo que será disponibilizado pelo SES.

DIMENSIONAMENTO DA REDE

A Secretaria de Estado da Saúde repassará para a central regional de Santana do Ipanema, local de armazenamento de vacinas e insumos que já atuam dentro do programa de imunizações. Este local recebem as vacinas do nível central da SES e realizam a distribuição para os municípios de sua área de abrangência. Assim o município de Senador Rui Palmeira, seguira o fluxo de distribuição é organização, conforme indicação das federal e estadual.





Esta estrutura já existente, sendo preparada para receber as vacinas e os insumos da campanha de vacinação contra COVID 19.

Assim esta instância municipal receberá e fará o armazenamento, controle e distribuição das vacinas e insumos desta campanha sob a coordenação da Diretoria de Vigilância em Saúde, bem como a Gerência de Vigilância Epidemiológica Municipal. A distribuição será realizada para as Unidades Básicas de Saúde conforme sua área de abrangência e estimativa apresentada.

SALAS DE VACINAÇÃO EM SENADOR RUI PALMEIRA

Para a vacinação da população a rede já existe salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde no município fará a coordenação da execução a nível local.

O município apresenta cinco (5) salas de vacinação cadastradas. Portanto diante do número apresentado bem como suas condições, se faz necessário a utilização de estratégias que permitam chegar o mais próximo possível das pessoas a serem vacinadas evitando a aglomeração.

ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Propõe para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.

Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde propõe-se que a campanha nos municípios organizem:

- ✚ Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- ✚ Vacinação institucional;
- ✚ Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde;
- ✚ Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- ✚ Vacinação com hora marcada;
- ✚ Vacinação domiciliar.
- ✚ Locais abertos e espaçosos a exemplo de ginásio, pátio escolar e outros;



RECURSOS HUMANOS

No âmbito municipal em Senador Rui Palmeira, os profissionais apontados como necessários serão os mesmo existentes nas Equipes Saúde da Família – ESF, ou poderão ser contratados uma equipe específica pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Contrato Emergência em virtude da Pandemia. Para a realização desta campanha de vacinação contra COVID-19 será necessário a utilização da estratégia de vacinação extramuros.

Diante do exposto o município de Senador Rui Palmeira, poderá organizar equipes para a aplicação da vacina na campanha da COVID 19 considerando que está acontecerá ao mesmo tempo em que as demais vacinas serão aplicadas pelos profissionais nas salas de vacinas já implantadas.

No intuito de agilizar o processo de campanha será necessário fazer o levantamento e a construção de listagens das pessoas a serem vacinadas de acordo com os grupos já apontados como prioridade pelo Ministério da Saúde o que dará uma estimativa do número de profissionais de saúde para a realização da campanha e as estratégias necessárias.

CAPACITAÇÃO

Segundo o Ministério da Saúde está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde.

Para melhor esclarecer tirar dúvidas, profissionais da Vigilância Epidemiológica Municipal, participara de reunião estadual, afim de receber as informações sobre a vacina definida pelo MS, bem como estratégias técnicas. Tendo como objetivo facilitar e ampliar o acesso da informação e instruir os profissionais envolvidos na campanha no município.

LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

Compete a Secretaria Estadual de Saúde - SES por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Gerência de Imunização realizar a distribuição das vacinas e insumos para os períodos da campanha, bem como, acompanhar e avaliar o estoque destes.



O transporte das vacinas e dos insumos será essencialmente, por via terrestre, este transporte já faz parte das atribuições hoje realizadas pela SES no Programa de Imunização.

As vacinas são acondicionadas em caixas de isopor, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde garantindo a temperatura adequada até chegar aos polos regionais para então serem distribuídas para os municípios. O transporte das vacinas entre os polos regionais e municipais sendo utilizado caixas térmicas com bobinas reutilizáveis e ambientadas em temperatura adequada.

Essas são medidas fundamentais para rastreabilidade e promoção da garantia da qualidade dos produtos (Brasil, 2017).

Assim a cadeia de frio será ser garantida pelo município de Senador Rui Palmeira no transporte e armazenamento das vacinas da sede do município até as Unidades Básica de Saúde onde estão situadas as salas de vacinas ou no caso de uso de outras estratégias de vacinação de campanha.

COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Ao município de Senador Rui Palmeira, caberá junto com a equipe de comunicação definir uma estratégia de divulgação e informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação. Sendo necessário a confecção de faixas, anúncios e propagandas áudio visual etc. Tendo articulação com a mídia, uso de redes sociais, incluindo análise e gerenciamento de boatos, monitoramento de mídias locais, entre outros.

Caberá a Diretoria de Vigilância em Saúde e a Gerencia de Epidemiologia e a Diretoria de Atenção Primária à Saúde em parceria com o Grupo Técnico, avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação, sempre informando aos Gestores de Saúde a situação apresentada.



MONITORAMENTO

Cabe a Diretoria de Vigilância em Saúde e a Gerencia de Epidemiologia, um adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais.

O monitoramento das reações adversas pós-vacinais também é extremamente importante, uma vez que estamos aplicando novas tecnologias em um grande número de pessoas. Mesmo sendo insumos muito seguros, pelo grande número de doses aplicadas, eventos adversos podem aparecer e precisarão ser notificados por equipe especializada vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde do município.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

- + Enfermeiro;
- + Médicos;
- + Técnico de enfermagem;
- + Agente Comunitário de Saúde;
- + Diretoria de Atenção Primária;
- + Grupo Técnico da COCID-19;

MÉTODO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS

As ações pactuadas no referido Plano serão avaliadas e monitoradas por meio do número de atendimentos individuais realizada para as condições avaliadas.



MATERIAIS E NECESSÁRIOS:

- ✚ EPI's – Luva, Máscara Cirúrgica, Protetor Facial ou Óculos de Proteção;
- ✚ Álcool em Gel;
- ✚ Kits de Higiene;
- ✚ Carro de Som;
- ✚ Outros matérias necessários.

POSSIVEIS DIFICULDADES:

- ✚ Falta de Logística;
- ✚ Falta do Imunobiológico;
- ✚ Envolvimento insuficiente entre as Diretoria e Gerencia envolvidas nas ações;
- ✚ Recusa por parte de alguns usuários;
- ✚ Envolvimento insuficiente por parte de algum profissional;

FACILIDADES ESPERADAS:

- ✚ Fornecimento de forma satisfatória (quantitativo) do imunobiológico;
- ✚ O apoio dos gestores;
- ✚ Adesão dos atores envolvidos (Profissionais e Usuários);

FONTE DO RECURSO DE CUSTEIO DAS AÇÕES

O recurso financeiro de custeio das ações pactuadas no presente plano será oriundo do Ministério da Saúde, por meio da Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020, que declara as ações em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional, Plano Orçamentário - CV70 - COVID-19.



REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.** Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

<http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/imunizacao/publicacoes/manual-de-rede-de-frio-2017.pdf>

Secretaria Estadual de Saúde - SES. **Plano para Campanha de Vacinação Covid 19.** Santa Catarina, dezembro 2020.

OPAS. **VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19.**

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52516/OPASFPLIMCOVID19200014_por.pdf?Sequence=1&isAllowed=y

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.** Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 4ª Ed.** Brasília, 2020.

SENADOR RUI PALEMIRA, ALAGOAS. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19).** Penedo, 2020.

PENEDO, ALAGOAS. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19).** Penedo, 2020.



ANEXO – 01

ESTRATEGIAS PARA PLANEJAMENTO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALEMIRA - AL

Considerando que a vacinação para a COVID 19 irá acontecer concomitantemente as demais vacinações já existentes no calendário de imunização nacional;

Considerando o cenário de transmissão da COVID 19;

Considerando as medidas de precaução e prevenção para a redução do contágio entre a população a ser vacinada;

Considerando os grupos definidos pelo Ministério da Saúde apontados como prioridade: profissionais de saúde, idosos e pessoas com condições crônicas.

Considerando as competências das três esferas de gestão são competências da esfera municipal:

- ✚ Coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- ✚ Gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- ✚ Descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados;
- ✚ Gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como, a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

Neste documento apontamos algumas estratégias adotadas para o planejamento no municipal para organização da vacinação contra COVID 19 que envolverá as equipes de atenção primária a saúde.



IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DA EQUIPE EM NÍVEL LOCAL:

- ✚ Definir o número de profissionais e equipes de vacinação necessárias para vacinação considerando os cuidados para não haver aglomeração especialmente a não exposição de pessoas com fatores de risco ampliado (idosos, doentes crônicos);

REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO:

- ✚ Implementar estratégias de monitoramento, supervisão e avaliação da Campanha;
- ✚ Revisar dados sobre doses administradas por distrito/área de saúde da família/APS, estabelecimentos de saúde, desagregados por grupo populacional priorizado.
- ✚ Revisar as informações demográficas.
- ✚ Criar um painel para monitorar as coberturas da vacinação em cada uma das etapas.
- ✚ Preparar uma lista de verificação para monitorar e avaliar a implementação do plano de vacinação.

COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL:

- ✚ Definir uma estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação.
- ✚ Identificar porta-vozes, articulação com a mídia, uso de redes sociais, incluindo análise e gerenciamento de boatos, monitoramento de mídias locais, entre outros.
- ✚ Avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação.

CAPACITAÇÃO:

- ✚ Para este procedimento de campanha os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos e vacinas de rotinas. Desta forma, o município precisa identificar quais os profissionais farão parte da vacinação desta campanha e organizar a sua participação nas reuniões técnicas.



ESTRATÉGIAS E TÁTICAS PARA A VACINAÇÃO, DE ACORDO COM AS FASES, OS GRUPOS PRIORITÁRIOS E O CRONOGRAMA:

- ✚ Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- ✚ Vacinação institucional;
- ✚ Vacinação em locais abertos, ginásio, pátio escolar entre outros;
- ✚ Vacinação móvel;
- ✚ Vacinação com hora marcada;
- ✚ Vacinação domiciliar;

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

- ✚ Levantar o número existente de equipamentos de proteção individual (EPI's) e o quantitativo necessário para as equipes ampliadas que farão a vacinação. Incluir máscaras e luvas.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A VACINAÇÃO:

- ✚ Caixas Térmicas: caixas térmicas de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros para as atividades diárias da sala de vacinação e as ações extramuros, de intensificação, campanha e bloqueio.
- ✚ O PNI recomenda a substituição das caixas térmicas de poliestireno expandido, utilizadas nas atividades de rotina e extramuros, por caixas de poliuretano, devido a sua resistência, durabilidade e facilidade de higienização.
- ✚ Bobinas reutilizáveis para a conservação dos imunobiológicos em caixas térmicas.
- ✚ Recipiente plástico para ser colocado dentro da caixa térmica, com o objetivo de separar e proteger os frascos de vacina abertos e em uso.
- ✚ Instrumentos de medição de temperatura para os equipamentos de refrigeração e as caixas térmicas.
- ✚ Caixa coletora de material perfuro cortante com suporte.



EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA:

- ✚ Orientações para especificação dos equipamentos para as vacinas já incluídas no Programa Nacional de Imunização:
- ✚ Dimensionar a quantidade e a capacidade em litros do equipamento em função da demanda de armazenamento;
- ✚ Compatibilizar o equipamento (dimensões e configuração: vertical ou horizontal) com o espaço disponível;
- ✚ Operar, na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C, as câmaras refrigeradas para imunobiológicos;
- ✚ Operar, na faixa de -25°C a -15°C, o freezer científico para imunobiológicos;
- ✚ Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorcarboneto);
- ✚ Possuir, preferencialmente, registro gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas à grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados;
- ✚ Porta com vedação de borracha e fechamento magnético;
- ✚ Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta;
- ✚ Especificar tensão de alimentação do equipamento, compatível com a tensão local;



ANEXO -02

NOTA INFORMATIVA

Nº01/2021

Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Esclarecimentos quanto aos critérios utilizados para elencar grupos prioritários para recebimento da Vacina do laboratório Sinovac/Butantan

Esta NOTA tem por finalidade prestar esclarecimentos à população ruipalmeirense e aos servidores municipais, sobre os critérios utilizados para elencar os grupos prioritários para recebimento do primeiro lote da Vacina do Laboratório Sinovac/Butantan.


1-CRITÉRIOS UTILIZADOS


Conforme Nota Informativa Nº02/2021, elaborada pela Assessoria Técnica de Doenças Imunoprevíveis e Vacinação –ATI e Vigilância em Saúde do Estado de Alagoas, o município de Senador Rui Palmeira somente irá receber 39(Trinta e Nove) doses da vacina na primeira entrega. Assim, a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde elencou nesta primeira fase, APENAS TRABALHADORES DA SAÚDE DAS CATEGORIAS MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, uma vez que estes atuam na linha de frente e durante os atendimentos não há possibilidade de manter distanciamento dos pacientes, devido à necessidade de realização de exame físico, administração de medicamentos e realização de alguns procedimentos.

2-PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Em geral, como todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro;
- Para os indivíduos sintomáticos, também recomenda-se o adiamento da vacinação até a recuperação clínica total, e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas;

Para informações adicionais, favor contactar as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde Estaremos a disposição para atendê-los.


Thaylla Soares Rodrigues
Secretária Mun. de Saúde


Isabel Wanderley S. Moura Bulhões
Coordenadora Atenção Primária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Tipo do Documento	PLANO		
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	Emissão: 25/01/2021	Próxima revisão:
		Versão:	

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	25/01/2021	

ELABORAÇÃO

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA
Isabel Wanderley Silva Moura Bulhões

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Maria Hélia da Silva Melo

COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL
Luciano da Rocha Cordeiro

TÉCNICO MUNICIPAL
José Marcos da Silva Oliveira

ANÁLISE

José Marcos da Silva Oliveira <i>Técnico de Elaboração Avaliação e Monitoramento</i>	Data: 17/01/2021	Assinatura:
Isabel Wanderley Silva Moura Bulhões <i>Coordenadora de Atenção Primária - AP</i>	Data: 25/01/2021	Assinatura:
Thaylla Soares Rodrigues <i>Secretária Municipal de Saúde</i>	Data: 25/01/2021	Assinatura:
Elitania Rodrigues Moura Alencar <i>Presidente Conselho Municipal de Saúde</i>	Data: ___/___/___	Assinatura: